



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2437, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme Lei
nº 943/2024 e dá outras
providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

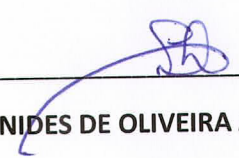
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 229.580,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Excesso de Arrecadação		Valor
	Funcional	Programática							
186	02.06.01	15.452	0008	1005	4.4.90.52.00	01.110.0000	122	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE 34.580,00
188	02.06.01	15.452	0008	1005	4.4.90.52.00	05.100.0002	234	2.4.1.9.99.0.1.02.00	REC. AQUISIÇÃO VEICULO - EMENDA 195.000,00

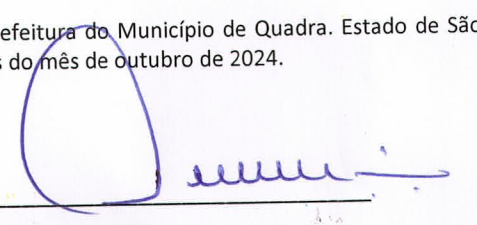
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 22 de Outubro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicação instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2024.


CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06